



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 5.616/2014

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto na Portaria nº 2.223/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria 2.223/2014 que compõe o conjunto normativo de atos que tratam da implantação e organização do processo de desenvolvimento das ações do Sistema de Credenciamento de Profissionais da Educação - EDUCAR no âmbito da Secretaria da Educação, até junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem os seus efeitos legais retroativos a partir de 27/06/2014. Salvador, 09 de julho de 2014.

OSVALDO BARRETO FILHO
Secretário da Educação.